



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230418043213**, intitulada **LEI Nº 0541/2023 - INSTITUE O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/04/2023 16:17 | **Autorização:** 18/04/2023 16:17 | **Circulação:** 19/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00707, 19/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santo André o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser celebrado anualmente em 2 de abril, com o objetivo de promover a conscientização sobre os direitos dos autistas por meio de eventos e atividades como seminários, palestras, divulgação em meios de comunicação, murais, panfletagem e iluminação azul de prédios públicos, sugerindo-se o incentivo das Secretarias de Desenvolvimento Social e Humano, de Educação, Cultura e Desporto e Turismo e de Saúde, em parceria, para realização nas escolas municipais e estaduais, CRAS e ONGs, entrando a lei em vigor na data de sua publicação, em 18 de abril de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230418043213&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:26